Sou assistente social
e aqui estão minhas
bandeiras de luta!
Conheça a pauta política do
Serviço Social brasileiro
construída coletivamente
ao longo dos últimos anos
pelo Conjunto CFESS-CRESS
CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL
CONSELHOS REGIONAIS
DE SERVIÇO SOCIAL

# quais são nossas bandeiras de luta?

**Bandeiras de Luta,** aprovado no 44° Encontro Nacional CFESS-CRESS, condensa uma parte da pauta política construída coletivamente ao longo dos últimos anos pelo Conjunto CFESS-CRESS, como produto de suas plenárias deliberativas, que ocorrem anualmente, conforme previsto na Lei nº 8.662/93, que regulamenta a profissão de assistente social no Brasil. Esta pauta passou a compor a chamada "Agenda Permanente". As demais deliberações, que compõem os atuais planos de ação do Conjunto, estão inseridas no Relatório do 44º Encontro Nacional CFESS-CRESS.

Em tempos de mudanças no processo de produção, de precarização das relações e condições de trabalho, de espraiamento das ideologias conservadoras, de respostas omissas ou violentas, por parte do Estado, às reivindicações por direitos da classe trabalhadora, os/as assistentes sociais afirmam, nesse documento, por meio das ações e orientações aqui explicitadas, seu compromisso com a garantia inalienável dos direitos humanos.

A pauta política dos/as assistentes sociais é subsidiada por valores e princípios que se orientam pela defesa da liberdade, da democracia e do combate a todas as formas de preconceito, barbárie e violência. Afirma, portanto, a luta por um projeto societário comprometido com uma nova sociabilidade, em oposição à ordem do capital, o que pressupõe a superação de todas as formas de opressão e exploração.

Essa pauta política requer, na luta para sua materialização nas diferentes dimensões da vida cotidiana, a construção de mediações teórico-práticas e ético-políticas. No capitalismo, a política social é uma das mediações para o enfrentamento das expressões da questão social e das diversas formas de reprodução da desigualdade social.
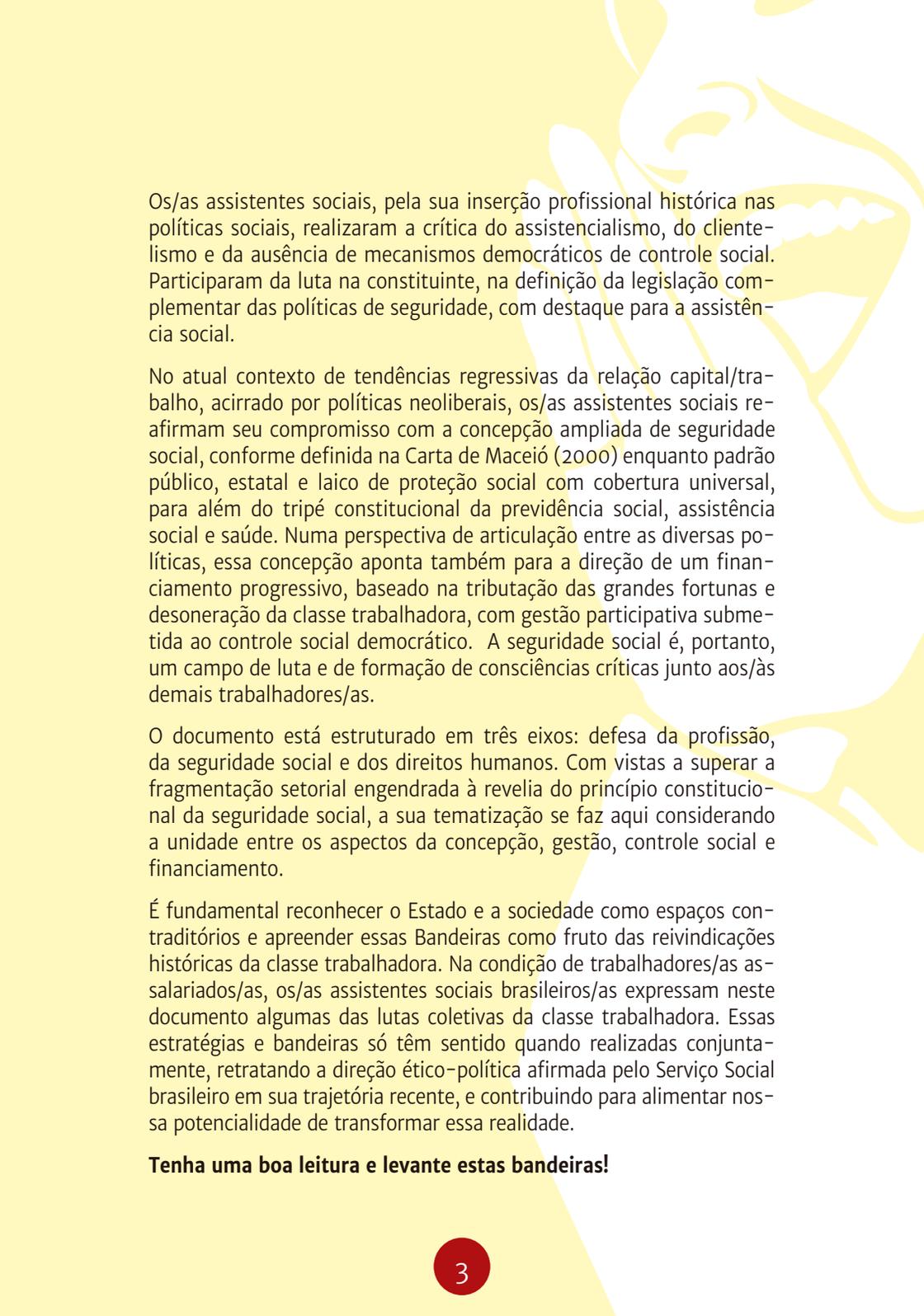
Os/as assistentes sociais, pela sua inserção profissional histórica nas políticas sociais, realizaram a crítica do assistencialismo, do clientelismo e da ausência de mecanismos democráticos de controle social. Participaram da luta na constituinte, na definição da legislação complementar das políticas de seguridade, com destaque para a assistência social.

No atual contexto de tendências regressivas da relação capital/trabalho, acirrado por políticas neoliberais, os/as assistentes sociais reafirmam seu compromisso com a concepção ampliada de seguridade social, conforme definida na Carta de Maceió (2000) enquanto padrão público, estatal e laico de proteção social com cobertura universal, para além do tripé constitucional da previdência social, assistência social e saúde. Numa perspectiva de articulação entre as diversas políticas, essa concepção aponta também para a direção de um financiamento progressivo, baseado na tributação das grandes fortunas e desoneração da classe trabalhadora, com gestão participativa submetida ao controle social democrático. A seguridade social é, portanto, um campo de luta e de formação de consciências críticas junto aos/às demais trabalhadores/as.

O documento está estruturado em três eixos: defesa da profissão, da seguridade social e dos direitos humanos. Com vistas a superar a fragmentação setorial engendrada à revelia do princípio constitucional da seguridade social, a sua tematização se faz aqui considerando a unidade entre os aspectos da concepção, gestão, controle social e financiamento.

É fundamental reconhecer o Estado e a sociedade como espaços contraditórios e apreender essas Bandeiras como fruto das reivindicações históricas da classe trabalhadora. Na condição de trabalhadores/as assalariados/as, os/as assistentes sociais brasileiros/as expressam neste documento algumas das lutas coletivas da classe trabalhadora. Essas estratégias e bandeiras só têm sentido quando realizadas conjuntamente, retratando a direção ético-política afirmada pelo Serviço Social brasileiro em sua trajetória recente, e contribuindo para alimentar nossa potencialidade de transformar essa realidade.

**Tenha uma boa leitura e levante estas bandeiras!**
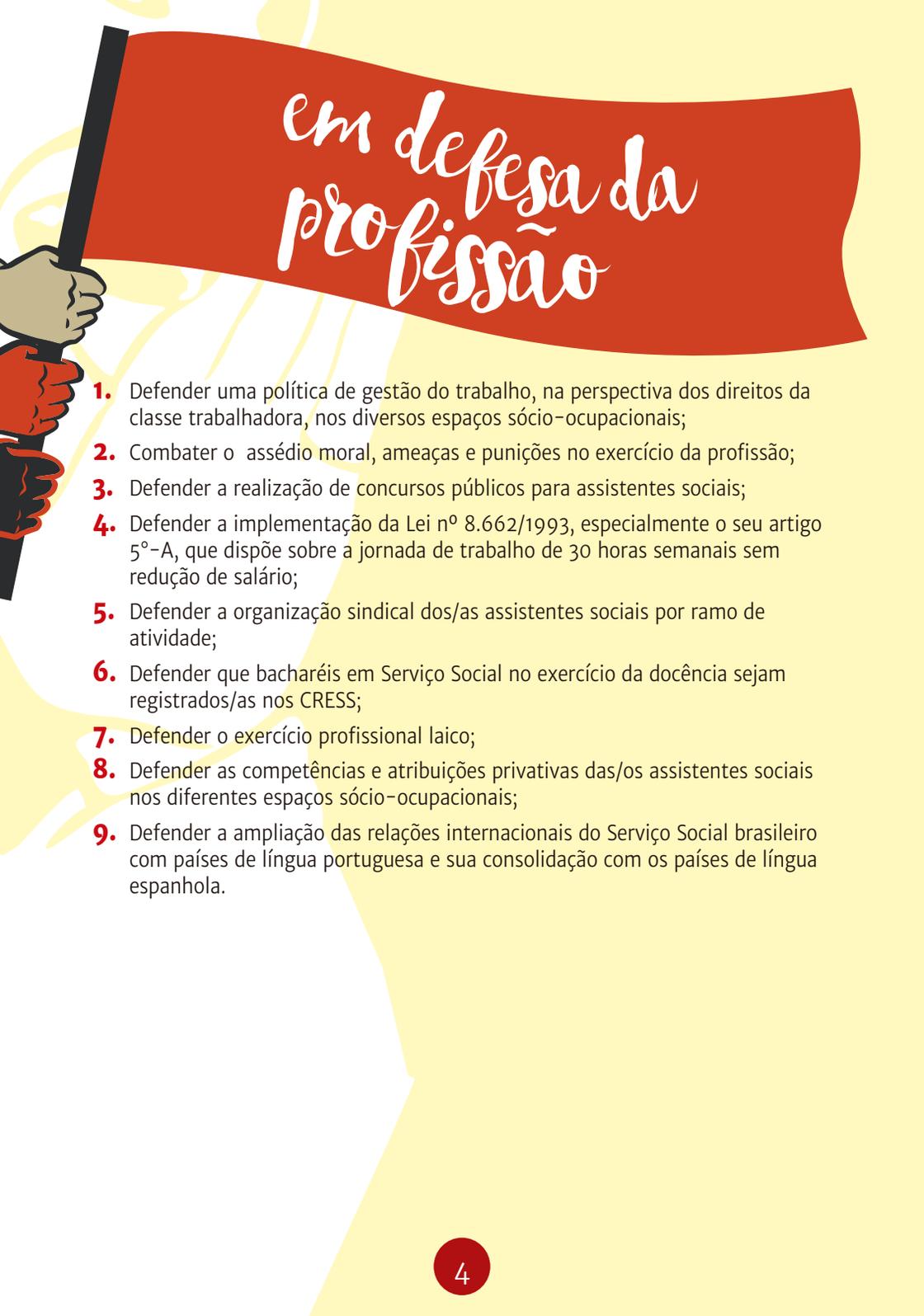
# em defesa da profissão

**1.** Defender uma política de gestão do trabalho, na perspectiva dos direitos da classe trabalhadora, nos diversos espaços sócio-ocupacionais;

**2.** Combater o assédio moral, ameaças e punições no exercício da profissão;

**3.** Defender a realização de concursos públicos para assistentes sociais;

**4.** Defender a implementação da Lei nº 8.662/1993, especialmente o seu artigo 5°-A, que dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 horas semanais sem redução de salário;

**5.** Defender a organização sindical dos/as assistentes sociais por ramo de atividade;

**6.** Defender que bacharéis em Serviço Social no exercício da docência sejam registrados/as nos CRESS;

**7.** Defender o exercício profissional laico;

**8.** Defender as competências e atribuições privativas das/os assistentes sociais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais;

**9.** Defender a ampliação das relações internacionais do Serviço Social brasileiro com países de língua portuguesa e sua consolidação com os países de língua espanhola.

# em defesa da seguridade social
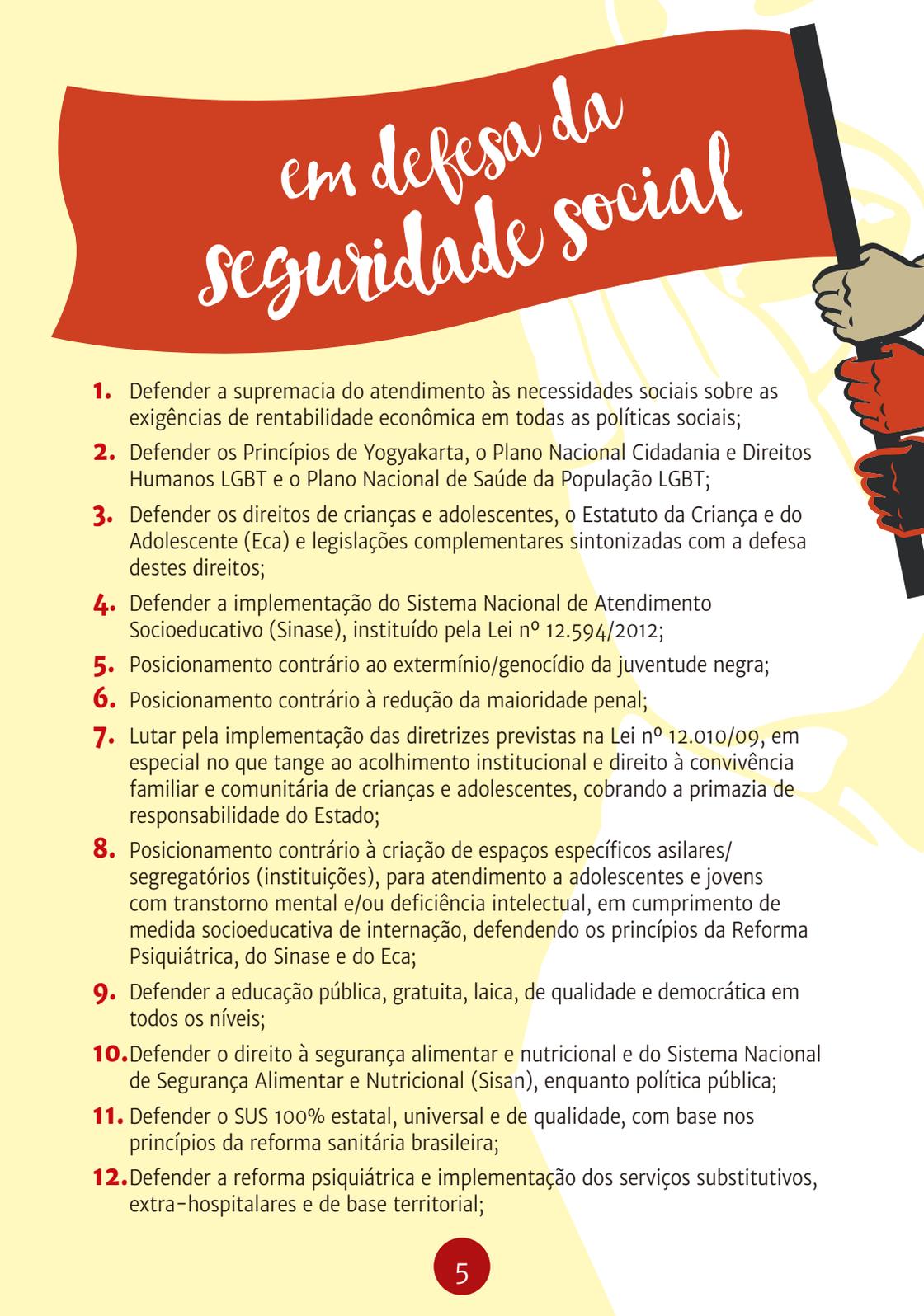
1. Defender a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica em todas as políticas sociais;
2. Defender os Princípios de Yogyakarta, o Plano Nacional Cidadania e Direitos Humanos LGBT e o Plano Nacional de Saúde da População LGBT;
3. Defender os direitos de crianças e adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca) e legislações complementares sintonizadas com a defesa destes direitos;
4. Defender a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), instituído pela Lei nº 12.594/2012;
5. Posicionamento contrário ao extermínio/genocídio da juventude negra;
6. Posicionamento contrário à redução da maioridade penal;
7. Lutar pela implementação das diretrizes previstas na Lei nº 12.010/09, em especial no que tange ao acolhimento institucional e direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, cobrando a primazia de responsabilidade do Estado;
8. Posicionamento contrário à criação de espaços específicos asilares/ segregatórios (instituições), para atendimento a adolescentes e jovens com transtorno mental e/ou deficiência intelectual, em cumprimento de medida socioeducativa de internação, defendendo os princípios da Reforma Psiquiátrica, do Sinase e do Eca;
9. Defender a educação pública, gratuita, laica, de qualidade e democrática em todos os níveis;
10. Defender o direito à segurança alimentar e nutricional e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), enquanto política pública;
11. Defender o SUS 100% estatal, universal e de qualidade, com base nos princípios da reforma sanitária brasileira;
12. Defender a reforma psiquiátrica e implementação dos serviços substitutivos, extra-hospitalares e de base territorial;

# em defesa da seguridade social

**13.** Defender a extinção das condicionalidades de usuários/as e famílias beneficiários/as dos programas de transferência de renda;

**14.** Quanto à implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas):

**a)** defender que a renda per capita para acesso aos programas de transferência de renda seja de um salário mínimo;

**b)** defender que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) não seja computado no cálculo da renda familiar, para efeito do acesso aos programas de transferência de renda;

**c)** defender a implementação dos benefícios eventuais;

**d)** reafirmar o conceito de família que ultrapasse os critérios de consanguinidade e de conjugalidade, expressando as formas plurais de pertencimento e convivência socioafetiva, para acesso aos programas, benefícios e serviços socioassistenciais.

**15.** Posicionamento contrário às contrarreformas previdenciárias, trabalhistas, universitária e tributária nos moldes atualmente propostos pelos governos;

**16.** Defender o direito à terra e à moradia digna;

**17.** Posicionamento contrário às legislações que permitem a degradação ambiental e que afetam diretamente as condições de vida nos diferentes territórios;

**18.** Defender os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais no acesso às políticas sociais e ao usufruto e permanência em seus territórios;

**19.** Defender o direito à cidade, com posicionamento contrário às grandes obras e aos megaeventos que provocam impactos socioambientais.
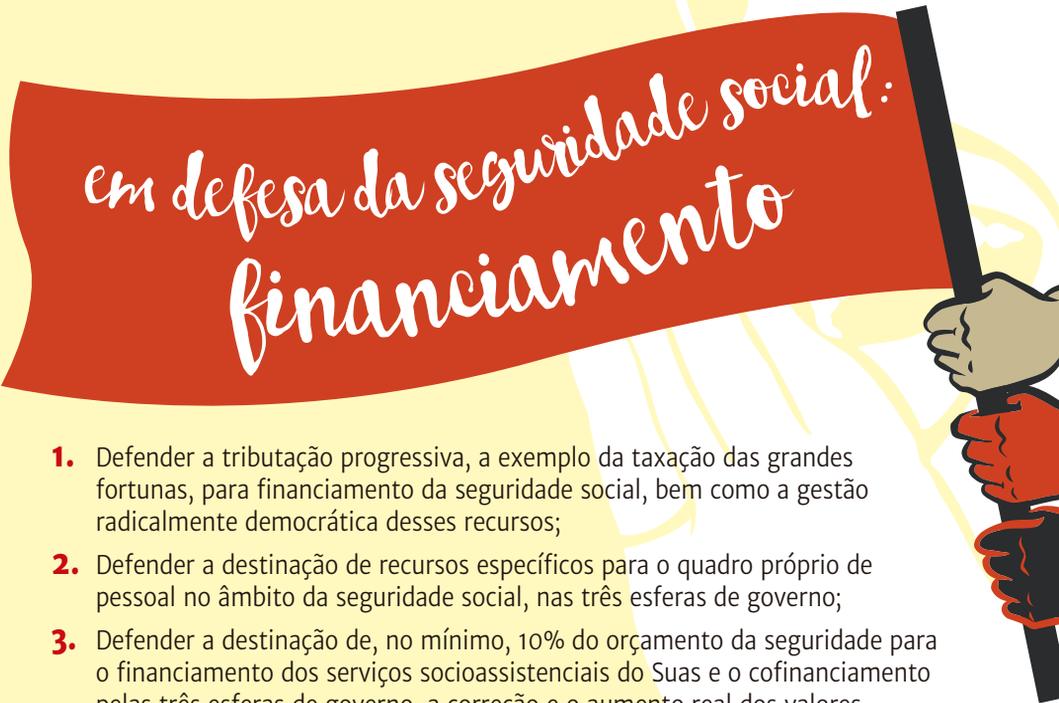
# em defesa da seguridade social: financiamento

1. Defender a tributação progressiva, a exemplo da taxação das grandes fortunas, para financiamento da seguridade social, bem como a gestão radicalmente democrática desses recursos;
2. Defender a destinação de recursos específicos para o quadro próprio de pessoal no âmbito da seguridade social, nas três esferas de governo;
3. Defender a destinação de, no mínimo, 10% do orçamento da seguridade para o financiamento dos serviços socioassistenciais do Suas e o cofinanciamento pelas três esferas de governo, a correção e o aumento real dos valores destinados ao custeio da política de assistência social;
4. Defender 10% do orçamento da União para a política de saúde pública, conforme deliberação da XIV Conferência Nacional de Saúde;
5. Defender a garantia de financiamento, com aumento de recursos financeiros garantidos pelas três esferas de governo, com mudanças na forma de financiamento dos serviços substitutivos na área da saúde mental;
6. Lutar pela garantia efetiva dos 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação pública;
7. Defesa intransigente do orçamento da seguridade social e do fim da Desvinculação das Receitas da União (DRU), Desvinculação das Receitas dos Estados (DRE) e Desvinculação das Receitas dos Municípios (DRM).
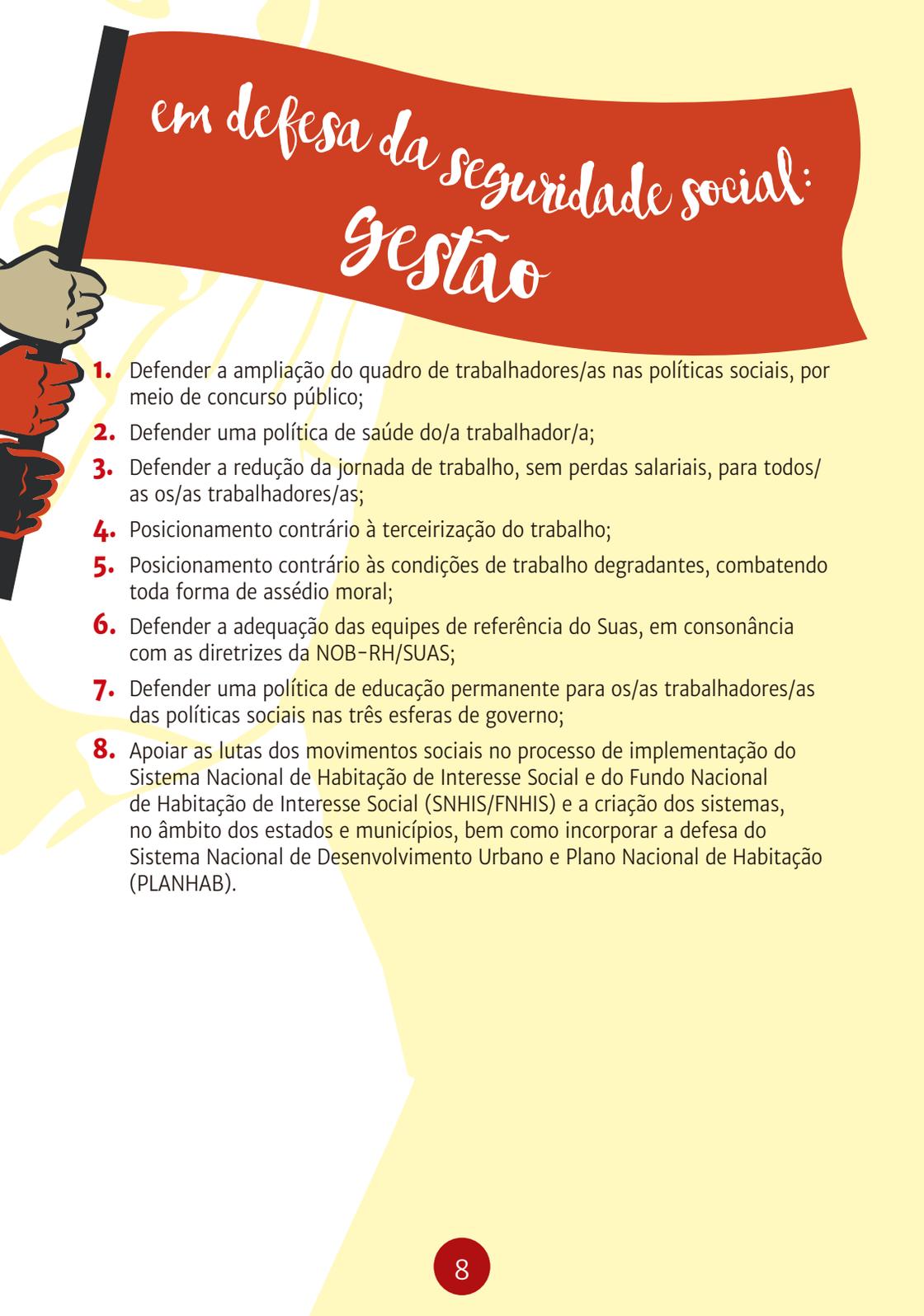
# em defesa da seguridade social: gestão

1. Defender a ampliação do quadro de trabalhadores/as nas políticas sociais, por meio de concurso público;
2. Defender uma política de saúde do/a trabalhador/a;
3. Defender a redução da jornada de trabalho, sem perdas salariais, para todos/as os/as trabalhadores/as;
4. Posicionamento contrário à terceirização do trabalho;
5. Posicionamento contrário às condições de trabalho degradantes, combatendo toda forma de assédio moral;
6. Defender a adequação das equipes de referência do Suas, em consonância com as diretrizes da NOB-RH/SUAS;
7. Defender uma política de educação permanente para os/as trabalhadores/as das políticas sociais nas três esferas de governo;
8. Apoiar as lutas dos movimentos sociais no processo de implementação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS/FNHIS) e a criação dos sistemas, no âmbito dos estados e municípios, bem como incorporar a defesa do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e Plano Nacional de Habitação (PLANHAB).

# em defesa da seguridade social: controle social
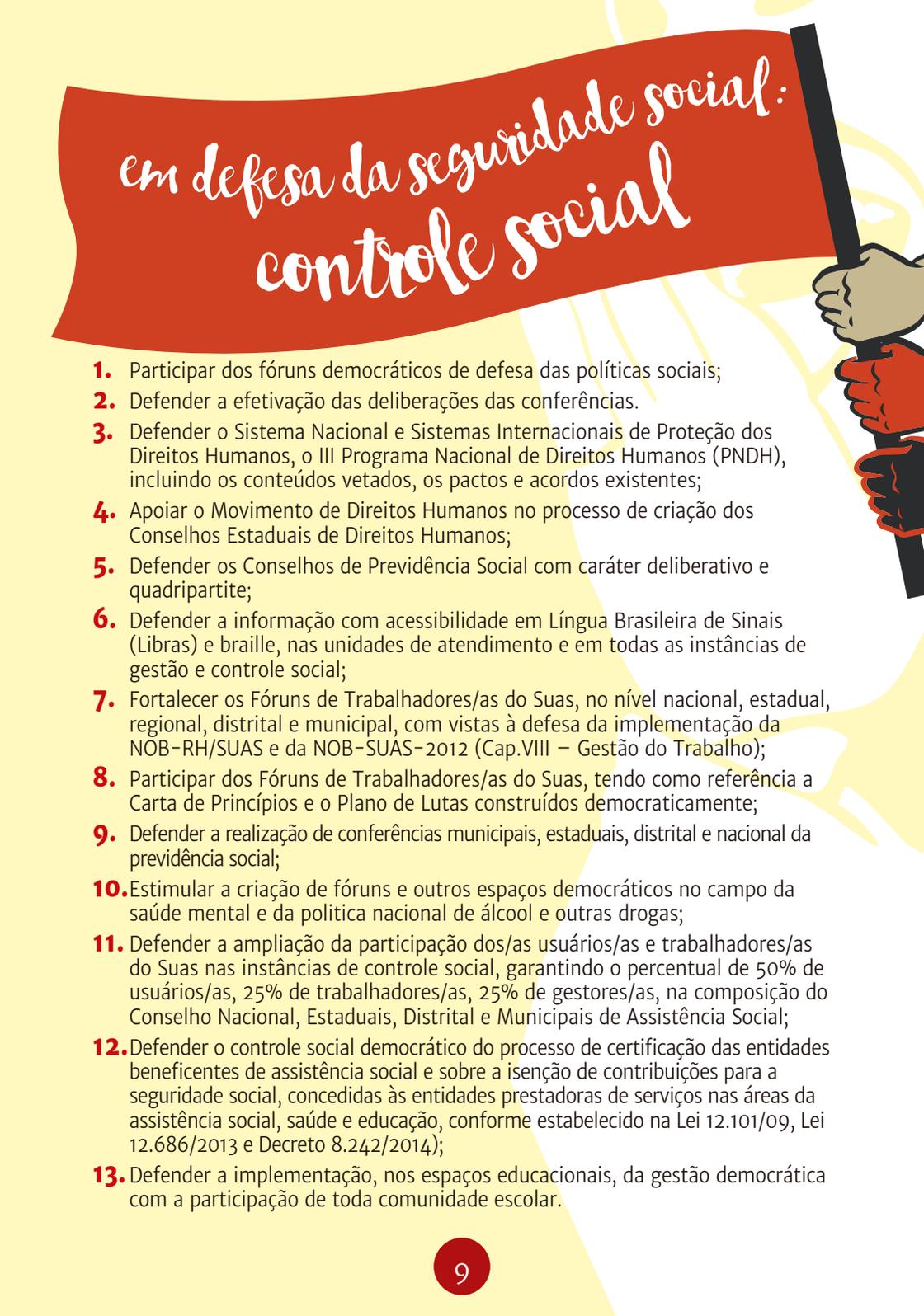
1. Participar dos fóruns democráticos de defesa das políticas sociais;
2. Defender a efetivação das deliberações das conferências.
3. Defender o Sistema Nacional e Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos, o III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), incluindo os conteúdos vetados, os pactos e acordos existentes;
4. Apoiar o Movimento de Direitos Humanos no processo de criação dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos;
5. Defender os Conselhos de Previdência Social com caráter deliberativo e quadripartite;
6. Defender a informação com acessibilidade em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e braille, nas unidades de atendimento e em todas as instâncias de gestão e controle social;
7. Fortalecer os Fóruns de Trabalhadores/as do Suas, no nível nacional, estadual, regional, distrital e municipal, com vistas à defesa da implementação da NOB-RH/SUAS e da NOB-SUAS-2012 (Cap.VIII – Gestão do Trabalho);
8. Participar dos Fóruns de Trabalhadores/as do Suas, tendo como referência a Carta de Princípios e o Plano de Lutas construídos democraticamente;
9. Defender a realização de conferências municipais, estaduais, distrital e nacional da previdência social;
10. Estimular a criação de fóruns e outros espaços democráticos no campo da saúde mental e da politica nacional de álcool e outras drogas;
11. Defender a ampliação da participação dos/as usuários/as e trabalhadores/as do Suas nas instâncias de controle social, garantindo o percentual de 50% de usuários/as, 25% de trabalhadores/as, 25% de gestores/as, na composição do Conselho Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Assistência Social;
12. Defender o controle social democrático do processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre a isenção de contribuições para a seguridade social, concedidas às entidades prestadoras de serviços nas áreas da assistência social, saúde e educação, conforme estabelecido na Lei 12.101/09, Lei 12.686/2013 e Decreto 8.242/2014);
13. Defender a implementação, nos espaços educacionais, da gestão democrática com a participação de toda comunidade escolar.

# em defesa da ética e dos direitos humanos

1. Lutar pelos direitos e pela Política Nacional para a População em Situação de Rua e pela federalização dos crimes de lesa-humanidade;
2. Debater com a categoria a Política Nacional para a População em Situação de Rua (decreto 7.053 de 23/12/2009), visando a comprometê-la na implementação dessa política, que prevê ação intersetorial e instâncias de controle social e de defesa de direitos;
3. Defender a ampliação da rede de atendimento do processo transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS) como direito da população LGBT;
4. Posicionamento favorável à legalização do aborto, considerado como questão de saúde pública e como direito sexual e reprodutivo das mulheres;
5. Defender a laicidade do Estado;
6. Posicionamento contrário ao racismo e defesa das lutas pela equidade de raça, etnia, gênero e pela política de igualdade racial;
7. Posicionamento contrário a todas as formas de exploração e discriminação de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física;
8. Posicionamento contrário à violência e exploração sexual, violência doméstica, contra crianças e adolescentes e a todo tipo de violência no contexto escolar;
9. Posicionamento contrário à internação e ao acolhimento involuntário e compulsório/involuntário, reforçando a luta em defesa dos direitos humanos;
10. Manifestar-se, sempre que necessário, contra a violação de direitos humanos em âmbito nacional e internacional;
11. Defender a criação e a estruturação adequada das Defensorias Públicas em todos os estados e no DF, de acordo com a Constituição Federal;
12. Fomentar o debate sobre a participação nos comitês de solidariedade aos povos oprimidos, a exemplo de Cuba, tendo como base a defesa dos direitos humanos;
13. Defender e participar nas ações dos movimentos sociais em defesa do direito à comunicação, na perspectiva dos direitos humanos.

# Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS-CRESS

**Organização e revisão das propostas acumuladas nos Encontros Nacionais CFESS-CRESS**
**Grupo de Trabalho Agenda Permanente do Conjunto CFESS-CRESS**

*Pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)*

**CRESS 25ª Região (TO)**
Maria Helena Cariaga Silva
**CRESS 15ª Região (AM)**
Ana Beatriz Souza Cyrino (titular) e Maria Francenilda Gualberto de Oliveira (suplente)
**CRESS 5ª Região (BA)**
Heleni Duarte Dantas de Ávila
**CRESS 22ª Região (PI)**
Jodeylson Islony de Lima Sobrinho (titular) e Fernanda Costa Ferreira (suplente)
**CRESS 9ª Região (SP)**
Mauricleia Soares dos Santos (titular) e Matsuel Martins da Silva (suplente)
**CRESS 17ª Região (ES)**
Pollyana Tereza Ramos Pazolini
**CRESS 8ª Região (DF)**
Fernanda Mendes de Oliveira
**CRESS 21ª Região (MS)**
Franciele Piva Borsato
**CRESS 10ª Região (RS)**
Agnaldo Engel Knevitz
**CRESS 12ª Região (SC)**
Samantha Roloff

*Pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)*

Maurílio Castro de Matos
Alessandra Ribeiro de Souza
Daniela Neves de Sousa
Erlenia Sobral do Vale
Esther Luiza de Souza Lemos
Josiane Soares Santos
Sandra Oliveira Teixeira
Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
Ana Cristina de Abreu (assessora especial)
Zenite da Graça Bogea Freitas (assessora especial)

**Organização**
Comissão de Comunicação CFESS
**Revisão**
Diogo Adjuto
**Projeto gráfico, ilustrações e capa**
Rafael Werkema

**Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**
*Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada (2014-2017)*

**Diretoria**
Presidente: Maurílio Castro de Matos (RJ)
Vice-presidente: Esther Luíza de Souza Lemos (PR)
1ª Secretária: Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)
2ª Secretária: Daniela Castilho (PA)
1ª Tesoureira: Sandra Teixeira (DF)
2ª Tesoureira: Nazarela Rêgo Guimarães (BA)

**Conselho Fiscal**
Juliana Iglesias Melim (ES)
Daniela Neves (DF)
Valéria Coelho (AL)

**Suplentes**
Alessandra Ribeiro de Souza (MG)
Josiane Soares Santos (SE)
Erlenia Sobral do Vale (CE)
Lilian da Silva Gomes Melo (AM) - licenciada
Marlene Merisse (SP)
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)
Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)
Solange da Silva Moreira (RJ)
Hirley Ruth NevesSena (MS)

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Bloco C.
Ed. Serra Dourada - Salas 312/318
CEP: 70300-902 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3223-1652 | e-mail: cfess@cfess.org.br
Site: www.cfess.org.br